

LEI nº 1.950/2.001

Retifica Lei Municipal nº 1.519.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica retificada a Lei nº 1.519 de 25 de junho de 1991, passando o Conselho denominado erroneamente, na referida Lei a se chamar **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PEITUDO**, CGC. Nº 25.640.400/0001-92, com sede no bairro do Peitudo, neste Município de Ouro Fino/MG.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 29 de maio de 2.001.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG